



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação feita pela Assistente Legislativo, protocolada em 24/04/26, sob o nº 0440/26;
- Considerando que a máquina de café expresso esta apresentando problemas em seu funcionamento;
- Considerando que a mesma nunca passou por manutenção, desde a sua aquisição;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 5, 9 e 13;
- Considerando que o valor do item a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 18;
- Considerando, assim, que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Gottardo Comércio de Máquinas de Café Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.874.019/0001-10, às fls. 5, no valor de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), para o item solicitado;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 025/2026 e Dispensa de Licitação nº 025/2026, o qual RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de serviço de manutenção na máquina de café expresso, apresentado pela empresa Gottardo Comércio de Máquinas de Café Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.874.019/0001-10, com endereço na rua Salvador Correa, nº 649, Bairro Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP – CEP nº 18030-130.

Valor total da dispensa é de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 11 de maio de 2026.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA